

DECRETO N.º 2.296, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei 4.320/64 e da Lei Municipal nº 1.566, de 27/03/2024;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito adicional suplementar no valor de R\$ **685.200,00** (Seiscentos e Oitenta e Cinco mil e Duzentos reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo		
02.03.00 Departamento de Administração		
02.03.01 Departamento de Administração		
04 122 0008 2025 – Atividades do Depto de Administração		
3390.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física (1)	R\$	30.000,00
02.10.00 – Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização		
02.10.01 – Planejamento Urbano e Fiscalização		
17 122 0037 1078 – Implantação de USI		
4490.51 – Obras e Instalações (2)	R\$	655.200,00
Total	R\$	685.200,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso de anulação de dotação:

02.00.00 – Poder Executivo		
02.03.00 Departamento de Administração		
02.03.01 Departamento de Administração		
04 122 0008 2025 – Atividades do Depto de Administração		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	30.000,00
02.05.00 Departamento Municipal de Educação		
02.05.04 Merenda Escolar		
12 368 0012 2080 – Oferecer Alimentação Escolar e Ações de I	Educativas	
3390.30 – Material de Consumo (2)	R\$	655.200,00
Total	R\$	685.200,00

Art. 3º - Ficam convalidadas no PPA 2022/2025 (Plano Plurianual), LDO/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2024 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas no presente Decreto.



Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 27 de março de 2024.

ROBERTO CARLOS GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA

Secretário Municipal de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA

Procurador-Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC0E-CAA4-7122-2D2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 28/03/2024 08:47:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA (CPF 217.XXX.XXX-40) em 28/03/2024 10:26:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 28/03/2024 17:01:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/DC0E-CAA4-7122-2D2E